



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 813, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2144819, para assumir as funções de Chefe de Secretaria da Proplan, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 21080249.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 05 de julho 2018.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor